

Despacho (extrato) n.º 12772/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 14/09/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Assistente Técnica, Maria Fátima Pires de Matos, pertencendo ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Tavarede, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Oeste Norte, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209942502

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Aviso n.º 12985/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado da Enfermeira, Maria Júlia Mendes Ribeiro do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, cessou com efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

14 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209942227

Contrato (extrato) n.º 536/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 29 de agosto de 2016 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 9007-A/2016, referência V, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 137 de 19 de julho e retificado pela declaração de retificação n.º 774-A/2016, de 02 de agosto, entre o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa representado por Isabel Maria Esperança Paixão na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e Cátia Isabel Amador Albino, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a 29 de agosto de 2016, ficando esta trabalhadora em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente de medicina interna da carreira especial médica.

14 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209942162

Deliberação (extrato) n.º 1619/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 28-07-2016:

Cristina Manuela Reis, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 20 horas semanais, no Instituto São João de Deus.

14 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209942462

Deliberação (extrato) n.º 1620/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 19-09-2016:

Elisa Cristina Mendes Gonçalves, Terapeuta Ocupacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções públicas, 7 horas semanais, na Escola Superior de Saúde de Beja, ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

14 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209942373

Deliberação (extrato) n.º 1621/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 08-09-2016:

Elizabeth Toscano Machado Peralta, Técnica Superior de Saúde — ramo de psicologia clínica, em regime de contrato de trabalho

em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 3 horas semanais, na Clínica Médica e Diagnóstico Joaquim Chaves S. A.

14 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209942284

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas**Despacho n.º 12773/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de outubro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, da assistente técnica, Ana Paula Silva Pinto, com remuneração idêntica à atualmente detida, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre o 5.º e 7.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 10 de outubro de 2016.

12 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209938615

Despacho n.º 12774/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de outubro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, da assistente técnica, Maria João Abrantes Rodrigues Bento, com remuneração idêntica à atualmente detida, entre a 8.ª e 9.ª posição e entre o 13.º e 14.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 10 de outubro de 2016.

12 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209938656

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 12775/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a Comissão de Serviço da Delegada de Saúde Coordenadora do ACES Grande Porto VIII Espinho/Gaia, Dr.ª Teresa Maria Fernandes Sabino Guedes Barroco de Melo, Assistente Graduada da Carreira especial Médica, Área de Saúde Pública sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., ouvida a Diretora Executiva do referido ACES e com parecer favorável da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 2 de agosto de 2016.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

209935367

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.****Deliberação n.º 1622/2016**

Através da Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro, foram aprovados os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., que definem a sua organização interna através da identificação das unidades, cujas competências são fixadas e prevendo que, por deliberação do Conselho Diretivo, sejam criados, modificados ou extintos até 25 núcleos, integrados ou não nas unidades.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, que aprova a Lei Orgânica, os cargos de coordenador de núcleo são cargos de direção intermédia de 2.º grau.